

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0458/2024

"Dispõe sobre relotação de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **FABRÍCIO BATISTA FONTES**, estatutário, matrícula n° 7891-3, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito